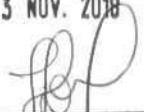




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1331
Horário 16:50
23 NOV. 2018

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 454 /2018

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, mostrando a necessidade de proceder na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED na Praça Coronel Antônio da Silva Pinto e na praça Nagib Salomão, tanto nos postes e em seu entorno quanto em seu interior.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED na Praça Coronel Antônio da Silva Pinto e na praça Nagib Salomão, tanto nos postes em seu entorno quanto em seu interior.

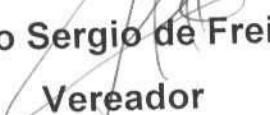
As lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida.

A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Acreditamos que o chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível essa obra.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de Novembro de 2018.


Pablo Sergio de Freitas
Vereador